**PAUTA DA IV OFICINA DE FISCALIZAÇÃO NO CAU/RJ**

**DIA 23 TERÇA-FERIA**

**8h30 as 12h30**

1. **ABERTURA Coordenador da CTF/CAU-BR - Cons. Matozalém Santana** (5 min)
2. **Apresentação CAU/RJ - Organização interna, diretrizes, e produção de dados** (20 min)
3. **Apresentação CAU/TO - Uso de Drones na fiscalização** (20 min)
4. **Apresentação CAU/SP - O papel da fiscalização do CAU e o patrimônio histórico** (20 min)
5. **Apresentação CAU/CE - Contribuições à minuta** (20 min)

**12h30 as 14h30 ALMOÇO**

**14h30 as 16h**

1. **ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO (Resultados da pesquisa)**

a) Deslocamento da sede do CAU/UF (intermunicipal)

b) Condução de veículos para fiscalizar

c) Segurança pessoal do agente ao fiscalizar (padronização da identificação)

d) Limite de competências: agente e auxiliar de fiscalização (tabela)

**16h as 18h**

1. **DOSIMETRIA DAS INFRAÇÕES**

a) Conceito e Motivos – Apresentação do conceito e motivos que levaram a discussão de um novo processo de dosimetria às infrações do exercício profissional.

b) Proposta de Dosimetria da CEP-CAU/BR – Apresentação de estudo de proposta de dosimetria sugerida pelo CAU/BR

c) Vencida a análise das Capitulações: Análise da minuta da Resolução: artigos 35 e 36. CAPÍTULO IX DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SEÇÃO I - Da Categorização das Infrações ao Exercício Profissional e SEÇÃO II - Das Multas por Infração ao Exercício Profissional

**DIA 24 QUARTA-FEIRA**

**9h as 17h30**

**ANÁLISE DA MINUTA DA RESOLUÇÃO**

Leitura e indicação dos destaques (capítulos CAPÍTULO VIII DO REGISTRO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO e CAPÍTULO X DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO)

Requisição, Relatório de fiscalização, notificação e auto de infração (definição dos modelos) – capítulo VIII